

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

Avaliação, Políticas e Expansão
da Educação Brasileira 4



Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

Avaliação, Políticas e Expansão da
Educação Brasileira 4

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Natália Sandrini
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
A945	<p>Avaliação, políticas e expansão da educação brasileira 4 [recurso eletrônico] / Organizador Willian Douglas Guilherme. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Avaliação, Políticas e Expansão da Educação Brasileira; v. 4)</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-461-0 DOI 10.22533/at.ed.610191007</p> <p>1. Educação – Brasil. 2. Educação e Estado. 3. Política educacional. I. Guilherme, Willian Douglas. II. Série.</p> <p style="text-align: right;">CDD 379.981</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O livro “Avaliação, Políticas e Expansão da Educação Brasileira” contou com a contribuição de mais de 270 artigos, divididos em 10 volumes. O objetivo em organizar este livro foi o de contribuir para o campo educacional e das pesquisas voltadas aos desafios atuais da educação, sobretudo, avaliação, políticas e expansão da educação brasileira.

A temática principal foi subdividida e ficou assim organizada:

Formação inicial e continuada de professores - **Volume 1**

Interdisciplinaridade e educação - **Volume 2**

Educação inclusiva - **Volume 3**

Avaliação e avaliações - **Volume 4**

Tecnologias e educação - **Volume 5**

Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos; Gênero e educação - **Volume 6**

Teatro, Literatura e Letramento; Sexo e educação - **Volume 7**

História e História da Educação; Violência no ambiente escolar - **Volume 8**

Interdisciplinaridade e educação 2; Saúde e educação - **Volume 9**

Gestão escolar; Ensino Integral; Ações afirmativas - **Volume 10**

Deste modo, cada volume contemplou uma área do campo educacional e reuniu um conjunto de dados e informações que propõe contribuir com a prática educacional em todos os níveis do ensino.

Entregamos ao leitor a coleção “Avaliação, Políticas e Expansão da Educação Brasileira”, divulgando o conhecimento científico e cooperando com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Boa leitura!

Willian Douglas Guilherme

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
(DES) CAMINHOS DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE NOS CURSOS DE PEDAGOGIA NO BRASIL	
Jeferson Saccol Ferreira	
Elisa Christina Ferreira	
Júlio Alex Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.6101910071	
CAPÍTULO 2	22
A “COLA” NA AVALIAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM NA VISÃO DE ALUNOS(AS) NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO SEBASTIÃO, APUIARÉS-CE	
Ivan Costa Lima	
Fabiana Almeida de Abreu	
DOI 10.22533/at.ed.6101910072	
CAPÍTULO 3	36
A AUTOAVALIAÇÃO COMO FERRAMENTA DE ESTÍMULO AO CRESCIMENTO PESSOAL E DE GRUPOS DE TRABALHO	
Bruna Larissa Maganhe	
Ana Luiza Carvalho de Oliveira Galvão	
Henrique Cancian	
Carmo Gabriel da Silva Filho	
Gustavo Cardoso Lima	
Nathalia Tami Nishida	
Iago Vinícius Teodoro Carraschi	
Bianca Freire Bium	
Bruna Alves Malheiros	
Mellory Martinson Martins	
Roberto Ruy Mendes de Araújo Filho	
Marcelo Machado De Luca de Oliveira Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.6101910073	
CAPÍTULO 4	40
A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DAS FACULDADES PRIVADAS DO SUL CATARINENSE	
Kelli Savi da Silva	
Antonio Serafim Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.6101910074	
CAPÍTULO 5	52
REFLEXÕES SOBRE O PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DE UMA UNIVERSIDADE MULTICAMPI: O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	
Rafael Martins Sais	
DOI 10.22533/at.ed.6101910075	

CAPÍTULO 6 63

A UTILIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS PARA MELHORAR O DESEMPENHO DE ALUNOS NA PROVA BRASIL

Elenise Neuhaus Diniz
Carine Girardi Manfio
Carla Loureiro Alves Kleinubing
Felipe Klein Genz
Welington dos Santos Ruis

DOI 10.22533/at.ed.6101910076

CAPÍTULO 7 69

ARTICULAÇÃO ENTRE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL NA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Walterlina Brasil
Clésia Maria de Oliveira
Aline Andriolo

DOI 10.22533/at.ed.6101910077

CAPÍTULO 8 82

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, SISTEMAS DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

Maytê Cabral Mesquita
Maria Carolina Tomás
Kleber Jacques Ferreira de Souza
Leandro Figueira Lessa

DOI 10.22533/at.ed.6101910078

CAPÍTULO 9 93

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS CONTEÚDOS ESCOLARES: UMA ANÁLISE INTERPRETATIVA PELO OLHAR DAS TEORIAS CRÍTICAS

Deli Vieira Silveira
João Luiz Gasparin

DOI 10.22533/at.ed.6101910079

CAPÍTULO 10 106

AVALIAÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: INDICADORES E MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Guilherme Krause Alves
Luciane Stallivieri
Rogério da Silva Nunes

DOI 10.22533/at.ed.61019100710

CAPÍTULO 11 119

AVALIAÇÃO DA PESQUISA DESENVOLVIDA NA UFSC EM PARCERIA COM AS SUAS FUNDAÇÕES DE APOIO

Carla Cerdote da Silva
Alexandre Marino Costa
Lilian Wrzesinski Simon
Alexandre Moraes Ramos

DOI 10.22533/at.ed.61019100711

CAPÍTULO 12	136
AVALIAÇÃO DE COTISTAS E NÃO COTISTAS: UMA ANÁLISE DO DESEMPENHO ACADÊMICO E DA EVASÃO EM UM CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	
Amália Borges Dário Rogério da Silva Nunes	
DOI 10.22533/at.ed.61019100712	
CAPÍTULO 13	155
AVALIAÇÃO DE CURSOS E INSTITUIÇÕES: SISTEMA OU PROCESSO?	
Jacqueline Oliveira Lima Zago Vinícius Silva Flausino	
DOI 10.22533/at.ed.61019100713	
CAPÍTULO 14	166
AVALIAÇÃO DO ENSINO DA SUSTENTABILIDADE NOS MELHORES CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO BRASIL	
Juliana Ferreira Bezerra Moccock Felipe Guilherme de Oliveira Melo Ângela Tainá da Silva Monteiro Clarissa Nogueira Pessoa Isabela Nascimento Carneiro	
DOI 10.22533/at.ed.61019100714	
CAPÍTULO 15	183
AVALIAÇÃO FORMATIVA DOCENTE E DISCENTE EM DIFERENTES CONTEXTOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL: UMA REFLEXÃO COMPARATIVA	
Fernanda Sprada Lopes Silvana Mara Bernardi Rizotto Ivo José Both	
DOI 10.22533/at.ed.61019100715	
CAPÍTULO 16	189
INSTRUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	
Carin Carvalho Brugnara	
DOI 10.22533/at.ed.61019100716	
CAPÍTULO 17	203
NOVA PERSPECTIVA DE AVALIAÇÃO NAS LICENCIATURAS: A CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS	
Ezequias Cardozo da Cunha Junior Augusto Helberty Silva	
DOI 10.22533/at.ed.61019100717	
CAPÍTULO 18	211
O AMBIENTE ESCOLAR: A RELAÇÃO ENTRE O ESPAÇO EDUCACIONAL E A APRENDIZAGEM	
Humberto Torres Gonzales	
DOI 10.22533/at.ed.61019100718	

CAPÍTULO 19	217
POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EVOLUÇÃO DE INDICADORES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE ENTRE 1995 E 2013: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO	
Alexandre Ramos de Azevedo	
DOI 10.22533/at.ed.61019100719	
CAPÍTULO 20	235
REFLEXÃO NARRATIVA E ANÁLISE DA MINHA PRÁTICA COMO DOCENTE	
Rubens Paulo Santos	
DOI 10.22533/at.ed.61019100720	
CAPÍTULO 21	251
RELAÇÃO DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO COM <i>PERFORMANCE</i> : O CASO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIAS	
Jênifer de Brum Palmeiras	
Denize Grzybovski	
DOI 10.22533/at.ed.61019100721	
CAPÍTULO 22	271
TECNICAS MISTAS DE COLETA DE DADOS EM PESQUISA QUALITATIVA. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS PRÁTICAS AVALIATIVAS DOS PROFESSORES ESPECIALISTAS DA UNNE	
Rocio Mariel Obez	
Laura Isabel Avalos Olivera	
Marlene Soledad Steier	
Milena María Balbi	
DOI 10.22533/at.ed.61019100722	
CAPÍTULO 23	284
USO DE ABORDAGEM QUALITATIVA EM PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	
Neide Aparecida de Souza Lehfeld	
Edilson Carlos Caritá	
Manoel Henrique Cintra Gabarra	
Carlos Eduardo Saraiva Miranda	
DOI 10.22533/at.ed.61019100723	
CAPÍTULO 24	294
POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: FLUÊNCIA TECNOLÓGICO-PEDAGÓGICA NA REDE E-TEC BRASIL UFSM	
Sabrina Bagetti	
Alessandro Carvalho Miola	
Elena Maria Mallmann	
DOI 10.22533/at.ed.61019100724	
SOBRE O ORGANIZADOR	309

AVALIAÇÃO DE CURSOS E INSTITUIÇÕES: SISTEMA OU PROCESSO?

Jacqueline Oliveira Lima Zago

Universidade Federal de Uberlândia

jacqueline.zago@uftm.edu.br

Vinicius Silva Flausino

Universidade Federal do Triângulo Mineiro

vinicius.flausino@uftm.edu.br

Artigo apresentado no III Simpósio Avaliação da Educação Superior – AVALIES 2017

RESUMO: Até se constituir o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a questão da avaliação foi tema recorrente especialmente a partir da década de 80. O processo de redemocratização em curso exigia das instituições públicas um compromisso com a responsabilidade social, processos democráticos para acesso e gestão. O SINAES trouxe avanços, como o aumento da proporção de docentes com titulação *stricto sensu*, por exemplo (INEP, 2017). Contudo, os objetivos ambiciosos do SINAES parecem ter esbarrado nas limitações impostas pela realidade dos órgãos responsáveis pela sua implementação. Neste sentido, o caso da UFTM, relatado no artigo tem o objetivo de instigar a reflexão acerca dos processos avaliatórios em vigor enquanto parte de um processo mais amplo ou mero ritual processual.

PALAVRAS-CHAVE: avaliação externa,

educação superior, indicadores de qualidade.

1 | INTRODUÇÃO

A categoria *avaliação* pertence a um quadro comum na sociedade brasileira que vem utilizando de processos avaliativos, internos, externos, objetivos e subjetivos para garantir o seu papel regulatório das ações/atividades públicas. Essa tendência tem como período demarcado a partir dos anos 90 no Brasil, quando foi implantada uma nova tendência para administração pública.

Passado o amargo período de ditadura militar, movimentos sociais demarcaram os seus espaços em busca de um maior controle social do interesse público. Como resultado desse processo podemos citar alguns avanços, como por exemplo, a Constituição Federal de 1988, as eleições diretas após 29 anos sem poder exercer o direito de escolha para o executivo, entre outros.

Na outra ponta deste processo, consideramos o movimento econômico já em construção na década anterior e um arranjo político para intensificar o avanço do capitalismo internacional. Agências reguladoras foram criadas não só para impor uma forma de gerir a coisa pública, mas, também, de garantir

eficiência e eficácia nos seus produtos e processos, seguindo as novas tendências da administração empresarial.

O campo educacional não ficou de fora deste processo, e a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de nº 9.394/96, foram instituídos os primeiros mecanismos que tinham por objetivo dar características de Sistema Educacional Brasileiro e deu à União, o papel de organizar um sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do Ensino Superior (via aparato legal e normativo), ao mesmo tempo que descentralizou formas de gestão e financiamento (BRASIL, 1996).

2 | FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Até se constituir o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a questão da avaliação foi tema recorrente especialmente a partir da década de 80. O processo de redemocratização em curso exigia das instituições públicas um compromisso com a responsabilidade social, processos democráticos para acesso e gestão.

A organização dessa perspectiva, no entanto, não foi linear e muito menos coerente com as necessidades colocadas como veremos a seguir.

2.1 Da redemocratização ao processo de reforma do estado

A primeira tentativa de avaliar a forma de gerir as instituições, pós período de Ditadura Militar, começou na década de 80, com o Programa de Avaliação de Reforma Universitária (PARU), como iniciativa da Associação Nacional de Docentes (ANDES) com a presença de pesquisadores e professores universitários na sua constituição e execução.

O grupo gestor do programa acentuou a necessidade de discutir a questão da democratização da gestão, políticas de acesso e a própria responsabilidade social das universidades. Por falta de apoio do próprio MEC, o PARU não se consolidou (ZANDAVALLI, 2009).

Talvez por ter deflagrado os problemas estruturais sobretudo da universidade pública, em 1985 no governo Sarney, foi constituída a Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior. Nas palavras do Ministro da Educação da época, Marco Maciel,

[...] oferecer subsídios à formulação de uma nova política para a educação superior. Uma política que atenda às exigências do desenvolvimento do País e aos anseios democráticos de seu povo. (1985a, p. 1)

Mesmo que, segundo Gouveia, *et. al* (2005), o grupo não tivesse como tarefa a avaliação do sistema de educação, apontou no seu relatório final a necessidade de se “estabelecer mecanismos de avaliação permanente do sistema brasileiro de educação, com apoio de comissões ad hoc de especialistas por ele designados” (BRASIL, 1985c, p. 50).

O grupo produziu um relatório final indicando a urgente reforma do ensino superior brasileiro em crise (ZANDALLI, 2009), com indicações de “medidas de emergência” (BRASIL, 1985c), e “embora não fossem apresentadas referências explícitas a quaisquer fontes”, defendia uma concepção de educação, tendo como eixo central a avaliação como mecanismo de controle institucional tanto interno como externo por mérito (GOUVEIA, 2005, p. 107).

Como encaminhamento, foi publicado o Decreto nº 92.200, em 23 de dezembro de 1985, instituindo o Programa Nova Universidade (BRASIL, 1985b), mas, por falta de relatórios disponíveis, o programa não chegou a ser implantado.

Para conter as proposições mais avançadas produzidas no Relatório da Comissão, em 1986 é criado o Grupo Executivo para a Reformulação do da Educação Superior (GERES) por meio da Portaria nº 100, de 6 de fevereiro de 1986, e instalado pela Portaria nº 170, de 3 de março de 1986 (ZANDALLI, 2009). Especificamente no que tange à avaliação:

A importância da avaliação é reforçada no item “Autonomia e Avaliação”. O Grupo demonstra a vinculação entre os dois aspectos, na medida em que considera papel do Estado a regulação da qualidade da educação oferecida pelas IES públicas, pois é financiada com recursos públicos.

[...]

O sistema de avaliação deveria ser conduzido pela Secretaria de Educação Superior do MEC, contando com a colaboração da comunidade acadêmica, por meio das Comissões de Especialistas de Ensino, constituídas pela SESu para cada área do conhecimento, e de outras comissões de consultores.

Na percepção do Grupo, o processo deveria contemplar a avaliação do desempenho institucional e a avaliação da qualidade dos cursos oferecidos. (ZANDALLI, 2009, p. 415).

O GERES também não conseguiu evoluir, pois, conforme Schwartzman (1988), citado por Zandalli (2009), à época do relatório, o país vivia já um intenso processo eleitoral. Embora o grupo tenha inclusive elaborado dois Projetos de Lei, sendo o primeiro uma proposta de reformulação do Conselho Federal de Educação e o segundo uma nova proposta de estruturação das universidades, escolha de dirigentes, etc., o Ministro de então, Jorge Bornhausen, resolveu engavetar o primeiro projeto. Isso motivou um intenso movimento de resistência das associações de docentes e estudantes, de modo que nenhum dos projetos de Lei foi levado adiante.

Apenas na década seguinte, por iniciativa da Associação Nacional de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), dos Fóruns de Pró-Reitores de Graduação e de Planejamento, o MEC articulou uma Comissão Nacional que instituiu o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). Com representantes de várias entidades, o grupo produziu o “Documento Básico - Avaliação das Universidades Brasileiras: uma proposta nacional” que instaurou definitivamente a

[...] a importância do processo de avaliação como contraponto da proposta institucional da IES, de modo a propiciar: contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico; constituir-se como uma ferramenta para o planejamento e gestão universitária; desencadear um processo sistemático de prestação de contas à sociedade (2009, p. 420).

Mesmo com extensiva adesão das IES ao Paiub, o próximo governo executivo (FHC), deixou o Programa de lado. Apesar da intensa pesquisa na área e defendida pelas principais organizações, alguns anos se passaram até a próxima ação do Ministério da Educação neste sentido.

A Lei nº 9.131/95 foi criada pelo executivo federal para revogar parte da Lei nº 4.024/64, atribuindo ao MEC “formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino e velar pelo cumprimento das leis que o regem” (BRASIL, 1995). No entanto, a ação mais visível da referida Lei foi a implementação do Exame Nacional de Curso.

Em 2004, por meio da Lei nº 10.861, foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, cujo objetivo era “assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes” (BRASIL, 2004). Pela Lei, foram previstos os seguintes elementos:

1. avaliação institucional, periodicamente, por meio de avaliadores externos nomeados pelo INEP para visitas in loco, e anualmente, por meio da autoavaliação realizada pela comissão própria de avaliação da IES;
2. avaliação dos cursos, em ciclos trienais, por meio do conceito advindo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, e da avaliação in loco, realizada por avaliadores externos nomeados pelo INEP;
3. avaliação dos alunos, por meio das notas individuais no ENADE.

De cada avaliação, originam-se indicadores de qualidade específicos, a saber:

1. Conceito institucional - CI, decorrente da avaliação institucional in loco pelos avaliadores do INEP;
2. Índice Geral de Cursos - IGC, indicador institucional resultante da análise de indicadores de qualidade de cursos de graduação e pós-graduação, bem como de outros fatores relativos à qualidade do ensino na IES, considerando-se o ciclo trienal de avaliação;
3. Conceito de curso - CC, decorrente da avaliação in loco dos cursos pelos avaliadores do INEP;
4. Conceito preliminar de curso - CPC, calculado a partir de insumos advindos do resultado da resposta dos estudantes a questionários e do desempenho de sua participação no ENADE, bem como das informações referentes à titulação e regime de trabalho docente prestadas no Censo da Educação Superior;
5. Conceito ENADE, que representa o desempenho dos alunos no Exame.

Os indicadores acima descritos apresentam resultados contínuos ou por faixa, variando de 1 a 5. Geralmente, o desempenho nas faixas maiores ou iguais a 3 são considerados satisfatórios. Em alguns desses indicadores, como Conceito ENADE e CPC, há a possibilidade de o resultado do curso apresentar “Sem conceito” - S/C em determinadas situações, como, por exemplo, quando os alunos do curso não sejam avaliados no ENADE no ano de referência ou em função de trâmites internos da Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior - SERES (BRASIL, 2004).

Pela Lei 10.861/04, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP passou a ter protagonismo nas avaliações externas de cursos e instituições, sendo o responsável pela realização das mesmas.

O SINAES trouxe avanços, como o aumento da proporção de docentes com titulação *stricto sensu*, por exemplo (INEP, 2017). Contudo, os objetivos ambiciosos do SINAES parecem ter esbarrado nas limitações impostas pela realidade dos órgãos responsáveis pela sua implementação. Neste sentido, o caso da UFTM, relatado a seguir, parece ser emblemático.

2.2 A UFTM nos processos avaliatórios externos

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro foi criada em 2005, no processo de expansão e internacionalização de instituições federais isoladas. Como Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, atuou isoladamente desde a sua criação em 1953, na oferta do curso de Medicina. Em 1989 passou a oferecer o curso de Enfermagem e, em 1999, o curso de Biomedicina.

Consagrou-se na oferta destes cursos e ampliou a sua abrangência por meio de programas de Pós-Graduação, desde residência, como mestrados e doutorados.

Ao ser convidada a ampliar sua atuação como universidade, passou a oferecer mais outros cursos de graduação, sendo a maioria ainda na área de saúde e uma licenciatura. São eles: Educação Física, Fisioterapia, Letras Português/Inglês e Português/Espanhol, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional.

Em 2007, a UFTM aderiu ao Programa Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e pactuou a oferta de mais 14 cursos, sendo 7 engenharias, 6 licenciaturas e um novo bacharelado em Serviço Social (UFTM, 2017).

3 | METODOLOGIA

Com relação ao seu objetivo, a presente pesquisa caracteriza-se como exploratória, pois, como ressalta Gil (2002, p. 41), “(...) tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito”.

Quanto aos procedimentos, caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, adequadas para a análise dos fatores que cercam um problema (GIL, 2002). Como fontes documentais, foram consultadas legislações e informações públicas da UFTM

e órgãos envolvidos no processo de avaliação do ensino superior.

Para análise do corpus da pesquisa, utilizou-se a análise de conteúdo clássica, “(...) método de análise de texto desenvolvido dentro das ciências sociais empíricas”, com o foco na análise semântica (BAUER; GASKELL, 2003, p. 190). A seguir, são apresentados os resultados.

4 | RESULTADOS

Atualmente, com 25 cursos sendo ofertados na sede, a UFTM está com 24 processos de reconhecimento concluídos e apenas um, com o processo já protocolado, esperando visita da comissão do INEP.

Os cursos foram criados no momento em que os processos regulatórios ganhavam força no âmbito do MEC e INEP. Assim, podemos afirmar que até ser transformada em Universidade, a UFTM não tinha passado por um processo de avaliação pontual nos moldes como tem sido a partir de 2006.

O primeiro processo de avaliação externa da UFTM foi aberto via e-Mec¹ em 2008 para renovação de reconhecimento dos cursos já existentes, e por isso, o trâmite foi documental tendo em vista os resultados alcançados no ENADE e no processo do Censo da Educação Superior. Os cursos da expansão só começaram a ser avaliados quando do período para reconhecimento, protocolados a partir de março de 2009.

A primeira visita *in loco* ocorreu em dezembro de 2010 para reconhecimento do curso de Letras, Português-Inglês. A comissão designada para avaliação, atribuiu conceito 5. A Portaria de Reconhecimento foi publicada em julho 2012.

Em relação às demais, apresentamos sinteticamente:

Ato Reconhecimento de Curso	Licenciatura (L) ou Bacharelado (B)	Data Início do Curso	Data protocolo e-Mec	Data da visita <i>in loco</i>	CC	Data de publicação da Portaria	Conceito ENADE Faixa ²	CPC
Medicina (Renovação)	B	24/03/54	03/09/08	07/11/12	4	Port n° 347 de 03.06.14	2013 5	4
Enfermagem (Renovação)	B	13/02/89	03/09/08	****		Port n° 750 de 05.04.11	S/C	S/C
Biomedicina (Renovação)	B	02/08/99	03/09/08	****		Port n° 824 de 30.12.14	2013 5	4
Fisioterapia	B	31/07/06	30/06/09	03/04/11	5	Port n° 206, de 11.10.11	S/C	S/C

1. O e-MEC foi criado para fazer a tramitação eletrônica dos processos de regulamentação. Pela internet, as instituições de educação superior fazem o credenciamento e o recredenciamento, buscam autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos. Em funcionamento desde janeiro de 2007, o sistema permite a abertura e o acompanhamento dos processos pelas instituições

2. Os cursos Enfermagem e Fisioterapia estão sem conceito (S/C), visto que no ano da referida avaliação não houve aluno concluinte inscrito no ENADE, em virtude da alteração no Projeto Pedagógico do Curso. O curso de Terapia Ocupacional atualmente está sem conceito (S/C) por deliberação do CONAES, tendo em vista o reduzido número de cursos existentes no país.

Letras - Português e Espanhol	L	31/07/06	26/03/09	06/04/11	5	Port nº 140, de 27.7.12	2014 4	4
Letras - Português e Inglês	L	31/07/06	26/03/09	12/12/10	5	Port nº 134, de 27.7.12	2014 5	4
Nutrição	B	31/07/06	30/06/09	30/03/11	S/C ³	Port nº 13, de 02.03.12	2013 3	4
Terapia Ocupacional	B	31/07/06	30/06/09	13/03/11	5	Port nº 178, de 19.07.11.	S/C	S/C
Psicologia	B	28/07/08	14/06/11	13/05/12	4	Port nº 122, de 05.03.13.	2015 5	4
Ciências Biológicas	L	03/03/09	10/10/11	04/11/12	3	Port nº 176 de 18.04.13	2014 5	4
Educação Física	B	03/03/09	10/10/11	04/11/12	3	Port nº 824 de 30.12.14	2013 4	4
Física	L	03/03/09	10/10/11	04/11/12	3	Port nº 652 de 10.12.13	2014 4	3
Geografia	L	03/03/09	10/10/11	04/11/12	4	Port nº 175 de 18.04.13	2014 3	3
História	L	03/03/09	10/10/11	04/11/12	4	Port nº 175 de 18.04.13	2014 3	3
Matemática	L	03/03/09	10/10/11	05/12/12	4	Port nº 650 de 10.12.13	2014 3	3
Química	L	03/03/09	10/10/11	04/11/12	4	Port nº 650 de 10.12.13	2014 3	3
Serviço Social	B	03/03/09	10/10/11	19/06/13	4	Port nº 824 de 30.12.14	2013 4	4
Engenharia Ambiental	B	22/02/10	02/10/13	10/09/14	4	Port. SERES 299 de 14.04.15	2014 5	S/C
Engenharia Civil	B	22/02/10	31/10/13	14/05/14	4	Port nº 305 de 16.04.15	2014 5	S/C
Engenharia de Alimentos	B	22/02/10	31/10/13	04/04/14	4	Port nº 64 de 28.01.15	2014 5	S/C
Engenharia de Produção	B	22/02/10	31/10/13	09/11/14	3	Port nº 866 de 09.11.15	2014 5	S/C
Engenharia Elétrica	B	22/02/10	30/10/13	03/08/14	4	Port nº 64 de 28.01.15	2014 5	S/C
Engenharia Mecânica	B	22/02/10	31/10/14	03/08/14	4	Port nº 65 de 28.01.15	2014 4	S/C
Engenharia Química	B	22/02/10	31/10/13	07/05/14	5	Port nº 69 de 29.01.15	2014 5	S/C

Quadro 1: Síntese dos processos de regulação de cursos da UFTM

Fonte: elaboração dos autores

Podemos observar no Quadro 1 que o trâmite processual não segue uma lógica linear. A lógica é apenas para as instituições que devem protocolar o processo de autorização de cursos (fora do âmbito de autonomia) ou reconhecimento, a partir de integralizado 50% do currículo, mas, até 75%.

Observamos, pelos dados apontados no Quadro 1, que muitos cursos receberam

3. Embora a avaliação tenha recebido conceitos 4, 5 e 3,5 nas dimensões, o item relacionado ao acervo da biblioteca recebeu conceito 2, o que na época caracterizava o não reconhecimento do curso. Após manifestação da IES, e mudança nos critérios de avaliação, o curso foi reconhecido.

visitas da Comissão do Inep no mesmo período. Especialmente no caso das licenciaturas ofertadas a partir de 2009, todas as seis receberam visita no início de 2012, e ainda o curso de Medicina e de Educação Física. Concordamos que todos os processos, com exceção da Medicina, foram protocolados juntos, mas, ainda assim, para a instituição é um caos para organizar infraestrutura e reuniões num caso como este. Algum processo sairá prejudicado.

Ao comparar os relatórios de avaliação dos cursos, apesar de ser um formulário pré-formatado e com o olhar para o mesmo objeto, por exemplo, acessibilidade, podemos verificar diferença nos conceitos atribuídos para um mesmo item apesar de ser o mesmo para vários cursos submetidos à avaliação no mesmo período. Inferimos que a subjetividade está presente no processo, sendo complexa encontrar uma solução para o problema.

Outro exemplo da UFTM que podemos citar são os casos da renovação do reconhecimento dos cursos de Fisioterapia e Enfermagem. Protocolados em 2012 no sistema e-Mec, encontram-se parados, aguardando parecer final SERES, desde 2014 e 2015, respectivamente. A não conclusão dos processos de renovação de reconhecimento fez com que ambos os cursos, no ano de referência, não tivessem novos processos de renovação de reconhecimento abertos. Assim sendo, perdeu-se a oportunidade da análise documental e da possibilidade de avaliação in loco que, apesar das limitações, traz contribuições para a melhoria dos cursos. Recentemente, por meio da Nota Técnica 13/2017, a SERES instituiu a possibilidade de arquivamento de processos antigos de renovação de reconhecimento em tramitação quando da época de nova abertura de processos (SERES, 2017).

Para a SERES o prazo não é estipulado e podemos levantar algumas hipóteses:

1. Com a expansão de cursos de instituições, sobretudo a partir de meados de 2004, a SERES se viu com um trabalho muito mais complexo do que daria conta de executar. A estrutura praticamente não mudou, em relação ao número de servidores para o número de novos cursos.
2. Ainda na linha do raciocínio anterior, o INEP como órgão responsável pela avaliação por pares não consegue encontrar avaliadores para todos os cursos. O processo “trava” neste ponto.
3. As modalidades de oferta de cursos, formatos curriculares e se tornou complexa e não existe nem aparato legal, muito menos pessoas qualificadas para avaliá-los. Como exemplo, os bacharelados interdisciplinares, os cursos tecnológicos, licenciatura em Educação no Campo, entre outros.

Esses fatores contribuem decisivamente para a irregularidade das instituições, que têm limitações reais para com a sociedade, como a expedição de diplomas e participação em editais, como no caso da oferta de cursos na modalidade EAD que até maio de 2017 necessitaria de um credenciamento específico.

Observa-se, sobretudo na equipe técnica de regulação da SERES, um esforço para que a Lei 10.861/2004 seja cumprida. Várias são as Notas Técnicas expedidas, documentos de avaliação atualizados para que a Portaria nº 40 de 2007, reeditada

pela Portaria nº 23 de 2010 seja seguida.

5 | CONCLUSÃO

Da experiência da UFTM, sugerimos alguns apontamentos para que este processo seja de fato para legitimar a qualidade (ou não) das instituições que ofertam ensino superior. Mesmo na diversidade cultural e amplitude geográfica do Brasil, consideramos que é objeto de controle social garantir uma formação conforme dispõe as diferentes Diretrizes Curriculares Nacionais.

É preciso considerar no entanto, que alguns pontos que constam no formulário de avaliação de cursos e instituições, precisam ser revistos frente às novas formas de ensinar e aprender. Incentivar o uso de Plataformas eletrônicas de dados por exemplo, em vez de encher uma biblioteca de livros onde os alunos pouco frequentam. É sabido da prática docente de uso de cópias nem sempre autorizadas, e longe de incentivar tal prática, pelo menos nas instituições mantidas pelo executivo federal, as instituições deveriam ter um repositório institucional de teses e dissertações, que além de cumprir um compromisso pedagógico, publiciza os resultados de suas pesquisas fomentadas, em sua maioria com dinheiro público.

A estrutura do processo avaliativo, incluindo os próprios formulários, são tecnicamente validados. Mas, não conseguem incorporar o conteúdo dos cursos, a essência da formação proposta nos Projetos Pedagógicos.

O tempo para os avaliadores conhecerem a instituição, os docentes, a infraestrutura, os alunos, como se dá o processo de autoavaliação, é pouco. O preenchimento do formulário é algo que precisa de tempo para ser sistematizado. Em dois dias, prazo estipulado para visitas de avaliação *in loco* nos cursos, é praticamente impossível se registrar.

Percebemos com isso que as avaliações vão muito mais para um aspecto técnico-operacional, do que um processo de análise e autoavaliação da própria instituição. A avaliação deveria ter uma aspecto muito mais pedagógico, que é a função principal da instituição do que meramente verificatório.

Por fim, lembramos que no âmbito da sociedade, o que se revela são números. A mídia destaca inúmeros espaços para divulgação de rankings produzidos com dados das avaliações para colocar algumas no “topo” da pirâmide e deixar as outras no umbral.

Os números revelam, mas não desvelam. Um curso conceito 5 no ENADE e 3 na avaliação *in loco*, não poderia ser considerado como um dos melhores cursos do país. O que está por trás dessas informações deveria se apresentar com mais clareza.

O que faz a instituição de ensino superior, dada à prerrogativa de formar pessoas em alto nível, apesar de vários condicionantes que só um olhar mais apurado seria capaz de detectar, é um dos desafios de um Sistema Nacional de Avaliação, que

depois de mais de 10 anos ainda é um processo e não um sistema.

Um exemplo de que os órgãos reguladores não estão dando conta dos processos avaliativos tal como foi proposto pela lei do Sinaes é a publicação do Decreto que credencia automaticamente as instituições federais para a oferta de educação a distância. Desconsidera vários preceitos legais colocando em cheque um processo, nos limites da sua atuação, que poderia garantir condições mínimas de oferta de cursos superiores.

REFERÊNCIAS

BAUER, Martin; GASKELL, George. **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: Um Manual Prático**. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

BRASIL. Decreto nº 91.177, de 29 de março de 1985a. Institui Comissão Nacional visando à reformulação da educação superior e dá outras providências. **Decreto nº 91.177, de 29 de março de 1985**. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91177-29-marco-1985-441184-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 08 jul. 2017.

BRASIL. Decreto nº 92.200, de 23 de dezembro de 1985b. Institui o Programa Nova Universidade e dá outras providências. **Decreto nº 92.200, de 23 de dezembro de 1985**. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-92200-23-dezembro-1985-442294-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 08 jul. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.191, de 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. **Lei 9.131, de 24 de novembro de 1995**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9131.htm>. Acesso em: 08 jul. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 08 jul. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Lei 10.861, de 14 de Abril de 2004**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 08 jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Uma nova política para a educação superior brasileira**. 1985c. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002284.pdf>>. Acesso em: 08 jul. 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

GOUVEIA, Andréa Barbosa; SILVA, Antonia Almeida; SILVEIRA, Adriana Dragone; JACOMINI, Márcia Aparecida; BRAZ, Terezinha Pereira. Trajetória da Avaliação da Educação Superior no Brasil: singularidades e contradições (1983-2004). Estudos em Avaliação Educacional (FCC – São Paulo), v. 16, n. 31, jan./jun. 2005. Disponível em <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eaef/arquivos/1224/1224.pdf> Acesso em 16 Junho 2017.

INEP. **Estrutura, Características e a Avaliação**. 2017. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/seminarios/2017/seminario_enade_2017_apresentacao_Renato.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2017.

SERES. **Nota Técnica 13/2017/CGARCES/DIREG/SERES**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov>>.

br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=64921-nt-13-2017-seres-pdf&category_slug=maio-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 08 jul. 2017.

UFTM. **Institucional**. Disponível em: <<http://uftm.edu.br/institucional>>. Acesso em: 08 jul. 2017.

ZANDAVALLI, Carla Busato. Avaliação da educação superior no Brasil: os antecedentes históricos do SINAES. Avaliação (Campinas), Sorocaba, v. 14, n. 2, p. 385-438, Julho, 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772009000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 16 Junho 2017.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-461-0

